|  |
| --- |
| **A Soberania dos Estados Membros** |

|  |  |
| --- | --- |
| Fato 1 | Fato 1: A cláusula que requer a consideração das opiniões do Estado Contratante em questão é removida do Artigo 10.4 das novas RSI! |
| Fato 2 | A palavra „não vinculante“ foi excluída várias vezes no Art. 1.1. do novo RSI |
| Texto do atual projeto da OMS | „Os Estados Contratantes reconhecem a OMS como a autoridade líder e coordenadora das ações internacionais de saúde pública em emergências internacionais de saúde pública e se comprometem a seguir as recomendações da OMS em suas ações internacionais de saúde pública“ (RSI, 13A - 1). |
| Fato 3 | Pelo novo Artigo 13A - 1 os 194 Estados Membros se COMPROMETEM a SEGUIR as recomendações da OMS! Esses projetos de tratados ditatoriais são escandalosos e expõem as verdadeiras intenções da OMS! A OMS não é uma organização confiável - mesmo que enfraquecesse os projetos no último minuto devido à pressão internacional cada vez maior! |

|  |
| --- |
| **A Declaração de Emergência de Pandemia** |

|  |  |
| --- | --- |
| Texto do atual projeto da OMS | Tedros pode justificar uma emergência de saúde global com, por exemplo:  -uma gripe humana baseada em um novo subtipo“  (IGV, ANNEX2)  -Infe cções em que a transmissão de humano para humano não pode ser descartada“ (IGV, ANNEX2)  - fatores ambientais: „As Partes reconhecem que fatores ambientais, climáticos, socioeconômicos e antropogênicos aumentam o risco de uma pandemia […]“ (Acordo sobre Pandemia 4.5) |
| Fato 1 | Nem o acordo de pandemia nem o RSI estabelecem padrões claros e inequívocos para a declaração de uma pandemia que poderiam evitar a arbitrariedade. |
| Texto | De acordo com o novo Artigo 12, Parágrafo 5 e Parágrafo 1 do IHR, o Diretor Geral Tedros pode até mesmo declarar pandemias no futuro! |
| Fato 2 | „O Diretor-Geral também determina se uma emergência de saúde de interesse internacional constitui uma emergência pandêmica.“  (IGV, Art. 12 (5)) |

|  |
| --- |
| **Os poderes da OMS no caso de uma Pandemia** |

|  |  |
| --- | --- |
| Texto do atual projeto da OMS | „Quando for determinado, de acordo com o Artigo 12, que existe uma emergência de saúde pública internacional [...], o Diretor-Geral emitirá recomendações temporárias“ (IHR, Art. 15.1)  „As medidas de saúde tomadas com base nesses regulamentos devem ser iniciadas e finalizadas por todos os estados contratantes sem demora“ (IHR, Art. 42) |
| Fato 1 | Ao declarar uma pandemia, o Secretário-Geral da OMS autoriza a si mesmo.  Ele recebe, assim, "poderes de emergência". Ele pode emitir o que são chamadas de "recomendações temporárias", que, de acordo com o Artigo 42, DEVEM ser implementadas "imediatamente" por todos os Estados Membros! |
| Texto | „O Diretor-Geral estabelece um Comitê de Emergência, […] O Diretor-Geral escolhe os membros do Comitê de Emergência […]. O Diretor-Geral determina a duração do mandato dos membros,“ […]  (IHR, Art. 48, 1+2) |
| Fato 2 | Não existem órgãos de controle superiores e independentes, nenhuma separação de poderes! |
| **As competências da OMS em caso de pandemia** | |

|  |  |
| --- | --- |
| Texto do atual projeto da OMS | „As recomendações da OMS aos Estados Partes sobre o manejo de pessoas podem incluir os seguintes conselhos:   * -Verificação de comprovante de vacinação ou de outra profilaxia * Prescrição de vacinação ou outra profilaxia * -Colocar pessoas suspeitas sob observação de saúde pública * -Implementação de quarentena ou outras medidas de saúde para pessoas suspeitas * -Isolamento e tratamento das pessoas afetadas, quando necessário * -Realização de rastreamento de contatos de pessoas suspeitas ou afetadas.   “ (IHR, Art. 18.1) |
| Fato 3 | Estas "recomendações" da OMS, que podem ser exigidas de acordo com o Artigo 13A-1 e o Artigo 42 do IHR, podem completamente anular a liberdade médica e pessoal das pessoas e pavimentar o caminho para uma vigilância de contato sem lacunas! |

|  |
| --- |
| **Necessidade de um amplo debate público** |

|  |  |
| --- | --- |
| Texto do atual projeto da OMS | „Em nível global, a OMS deve aumentar a capacidade de: e. Lutar contra a desinformação e a informação errônea" (NOVO: IHR, Art. 7e) "...com o objetivo de contrariar e combater informações falsas, enganosas, incorretas ou desinformativas [...]" (Acordo de Pandemia 18.1) |
| Fato 1 | O "amplo debate público" exigido pode ser impedido pela supressão da chamada desinformação pela OMS. A OMS é dada a "luta" contra a chamada desinformação como um pretexto para suprimir vozes de especialistas indesejáveis e censurar vozes críticas à OMS em plataformas sociais. Para isso, a OMS já firmou inúmeros contratos com plataformas sociais como Google, Facebook ou TikTok, com o objetivo de garantir que apenas o "uso controlado da linguagem" da OMS seja utilizado. |
| Texto do atual projeto da OMS | "a. Decisões da Assembleia Mundial da Saúde sobre questões importantes são tomadas com uma maioria de dois terços dos Estados membros presentes e votantes. Essas questões incluem: a adoção de tratados ou acordos […]" "b. Decisões sobre outras questões, […] são tomadas com maioria simples dos Estados membros presentes e votantes." (Constituição da OMS, Art. 60) "O prazo previsto para a rejeição ou reserva de uma alteração deste regulamento é de dez meses" (IHR, Art. 59.1) |
| Fato 2 | O contrato de pandemia só pode entrar em vigor se uma maioria de dois terços dos delegados da Assembleia Geral da OMS aprovar o tratado. Posteriormente, todos os 194 parlamentos dos Estados membros devem debater e aprovar o contrato de pandemia por maioria. As alterações de grande alcance ao RSI, por outro lado, são consideradas aprovadas se uma maioria simples dos delegados concordar. Uma aprovação pelos parlamentos nacionais não é necessária, conforme o Artigo 55.3 do RSI. Apenas uma objeção expressa dentro de dez meses após a votação é possível. Aqui, a democracia parlamentar dos Estados membros é contornada. A inclusão de parlamentos ou da sociedade civil, exigida pela CDU/CSU, não está prevista pela OMS na alteração do RSI! |